

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA UNIFICADA DE BENS MÓVEIS Nº 7/2022**

A Dra. **MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**, Juíza do Trabalho Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e observado o que consta dos artigos 888 e 775, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que levará à alienação em hasta pública, em data e local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos dos processos relacionados no anexo deste edital.

**1. DATA**

Leilão: **Dia 25.07.2022**, às **9h30**.

**2. LOCAL**

2.1. O Leilão será **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**: [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

**3. LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Wesley da Silva Ramos, designado por meio da Portaria nº 51/2020/SGP para dirigir os leilões realizados pela Seção de Hastas Públicas.

**4. BENS A SEREM ALIENADOS**

4.1. São os relacionados no item 14 deste edital, este publicado no DEJT, disponível no endereço eletrônico <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e no site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

4.2. Todos os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à Justiça do Trabalho ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) e transporte daqueles arrematados. A arrematação judicial é modo originário de aquisição de propriedade, desse modo, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência acerca da descrição dos bens poderá ser dirimida antes do leilão.

## **5. VISITA AOS BENS**

5.1. Os interessados, antes do dia marcado para o leilão, poderão, sem intervenção deste Juízo, visitar os bens a serem leiloados, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h.

5.2. Os bens removidos encontram-se nos depósitos do Leiloeiro Oficial, conforme endereço e telefone de contato a seguir:

5.2.1. Processos cujo Juízo da execução é no Amazonas: Manaus/AM – Rodovia Manoel Urbano, 7 – Zona Rural – Iranduba-AM, CEP: 69.415-000 Telefone: (92) 98159-7859.

5.2.2. Processos cujo Juízo da execução é em Roraima: Boa Vista/RR – Rua Três Marias, 139 – Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR. Telefone: (92) 98159-7859.

5.3. Para visitar os imóveis e os bens não removidos, os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial por meio do telefone (92) 98159-7859.

5.4. Os interessados poderão, ainda, ter acesso às fotos dos bens por meio do link <https://portal.trt11.jus.br/index.php/sociedades/servicos/leiloes> e do endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br)

## **6. DÚVIDAS SOBRE OS BENS**

6.1. Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem, poderão ser esclarecidas junto à Seção de Hastas Públicas.

6.2. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria, conforme parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional.

6.3. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com

desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente.

6.4. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos relativos a impostos, taxas e demais créditos devidos ao DETRAN, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização dos pagamentos, para posterior dedução do valor da arrematação, com a comprovação na Seção de Hastas Públicas.

## **7. QUEM PODE ARREMATAR**

7.1. Podem oferecer lance todas as pessoas físicas que estiverem na livre administração de seus bens e todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas;

7.2. A identificação e cadastro dos lançadores se dará EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica, onde o interessado, pessoa física ou jurídica, deverá se cadastrar antecipadamente no endereço eletrônico [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

7.3. As pessoas jurídicas serão representadas por seus responsáveis legais, devendo ser apresentados comprovantes de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e cópia dos atos estatutários atualizados;

7.4. Os lançadores poderão ser representados por procuradores munidos de poderes específicos outorgados em instrumento público de mandato e, no caso de pessoa jurídica, também mediante entrega de cópia do contrato social e eventuais alterações, documentos que serão anexados aos autos.

7.5. Desde a publicação do edital, o leilão eletrônico (online) estará aberto para lances, por meio do portal designado para esse fim.

7.6. Os lotes alienados em relação aos quais não houve depósito do valor integral do lance, retornarão imediatamente ao próximo leilão eletrônico por simples despacho do Juiz do Núcleo de Apoio à Execução, com ciência aos advogados das partes.

## **8. QUEM NÃO PODE ARREMATAR**

8.1. As pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

8.2. Magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT11, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

8.3. As pessoas que não efetuaram o cadastro na forma do item 7.2;

8.4. Aquelas definidas na lei.

## **9. CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

9.1. O arrematante pagará, no ato da arrematação, a título de sinal e como garantia no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total do lance, além da comissão do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor do lance, com acréscimo de 1º (um por cento) se tiver havido remoção do bem para o depósito.

9.2. O sinal será depositado, por guia, na conta do Juízo da Execução e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

9.3. O valor restante do lance deverá ser pago, mediante guia emitida por ocasião da hasta, até 24 h (vinte e quatro horas) após sua realização, diretamente na agência bancária autorizada;

9.4. Aquele que desistir da arrematação, não efetuar o depósito do saldo remanescente, sustar os cheques ou emitir cheques sem fundos perderá o sinal dado em garantia da execução e a comissão paga ao leiloeiro, sendo automaticamente excluído do cadastro

de arrematantes pelo prazo de três (três) anos, além de poder ser responsabilizado penalmente, conforme o disciplinado no artigo 358 do Código Penal;

9.5. Sendo arrematante o credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em três (três) dias contados da realização da hasta, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação;

9.6. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do credor arrematante, a comissão do leiloeiro fixada nos termos do item anterior será subtraída do saldo favorável ao executado;

9.7. Ficam sub-rogados no preço da aquisição em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis e os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou às contribuições de melhoria;

9.8. O adquirente é responsável pelos tributos cujo fato gerador seja a transmissão do domínio, bem como pelas despesas com averbação de benfeitorias, com desmembramento do bem, taxas condominiais e demais despesas identificadas no edital, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, resguardando-se a possibilidade de ação regressiva a ser aforada contra o devedor principal perante o órgão competente;

9.9. Não serão de responsabilidade do adquirente, arrematante ou adjudicante, quaisquer ônus relativos aos direitos reais de garantia sobre bem imóvel, desde que tenha havido regular intimação dos credores com garantia real.

9.10. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta por escrito, conforme as disposições constantes no Art. 895 e seus incisos, do Novo Código de Processo Civil, devendo a proposta de parcelamento observar, em qualquer hipótese, os seguintes requisitos:

I. Oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista, podendo o restante ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) meses, corrigidos

pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) mais juros de 1% (um por cento) ao mês, garantido por hipoteca do próprio bem, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 895, do CPC/2015.

II. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme previsto no §4º do mesmo dispositivo legal;

III. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, nos termos do parágrafo 7º, do referido dispositivo.

## **10. DO LANCE**

### **10.1. LANCE MÍNIMO**

10.1.1. O lance inicial corresponderá sempre ao valor da avaliação do bem, e se não houver arrematação poderá chegar até o percentual mínimo estipulado por este juízo, conforme as características de cada bem e nos termos fixados neste Edital, podendo o juiz que presidir a hasta, reduzi-lo ou aumentá-lo, no momento da realização do ato.

### **10.2. LANCE ELETRÔNICO**

10.2.1. Desde a publicação do Edital, o leilão eletrônico estará aberto para lances através do site [www.amazonasleiloes.com.br](http://www.amazonasleiloes.com.br);

## **11. DA REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO**

11.1. Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

11.2. Acréscimo de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, se tiver havido remoção, guarda e conservação de bens;

11.3. A remuneração devida ao leiloeiro lhe será paga diretamente, mediante recibo emitido em três (três) vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução;

11.4. Não será devida comissão ao leiloeiro em caso de resultado negativo da hasta pública, e também no caso de a arrematação ser anulada sem culpa do arrematante, devendo o leiloeiro devolver ao arrematante o valor nominal recebido, no prazo de oito (oito) dias após o recebimento da comunicação pela Seção de Hastas Públicas.

## **12. DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

12.1. A Carta de Arrematação somente estará disponível na Seção de Hastas Públicas após o transcurso do prazo de 10 (dez) dias úteis da arrematação do bem, prazo este para oposição de impugnação à arrematação, e durante o interstício de 15 (quinze) dias, após o que os autos serão devolvidos à Vara do Trabalho de origem, a quem competirá fazer a entrega do referido auto;

12.2. De posse da Carta de Arrematação, o interessado, no caso de bem removido, deverá entrar em contato com o leiloeiro oficial, Sr. Wesley da Silva Ramos, por meio do número (92) 98159-7859, do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, no caso de bem imóvel, deverá entrar em contato com o depositário fiel do bem;

12.3. Os incidentes posteriores à entrega do bem ao arrematante serão apreciados pelo Juízo de origem do processo;

12.4. Quando da sua inércia em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 60 (sessenta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá o arrematante promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não competindo ao NAE-CJ sua análise ou expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais;

12.5. Em se tratando de bem imóvel e havendo moradores no local, o arrematante deverá formular requerimento ao Juízo da execução para emissão do mandado de intimação para desocupação do imóvel.

## **13. DO TRANSPORTE E DA POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

A remoção de bem móvel arrematado será de responsabilidade do próprio arrematante.

#### **14. DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

14.1. PROCESSO Nº 0000616-95.2013.5.11.0451 3ª Hasta Pública

AUTOR: MARCOS AMELIO DA SILVA

RÉU: CIIE MADEIRAS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$14.400,61 (quatorze mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos)

DADOS DO BEM: Uma plaina moldureira, também conhecida como tupia para contorno e acabamento de madeiras, marca Omil, tipo PLM, 4F, série 04-03, nº6870, medindo 1,50 altura, 1 m comprimento e 90 cm largura, cor verde, em bom estado de conservação, desligada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$14.400,61 (quatorze mil, quatrocentos reais e sessenta e um centavos)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

14.2. PROCESSO Nº 0001479-42.2017.5.11.0053 3ª Hasta Pública

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉU: MADEIREIRA TRIUNFO LTDA - ME E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)

DADOS DO BEM: 1 – (Uma): Máquina PLAINAMOLDUREIRA MARCA DAMBROZ. 6

EIXOSMODELO: TRANSMAQNº 26567 Série: 1M 47em funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.





14.3. PROCESSO Nº 0001032-43.2018.5.11.0013 2ª Hasta Pública

AUTOR: CRISTIANO CUNHA CAVALCANTE

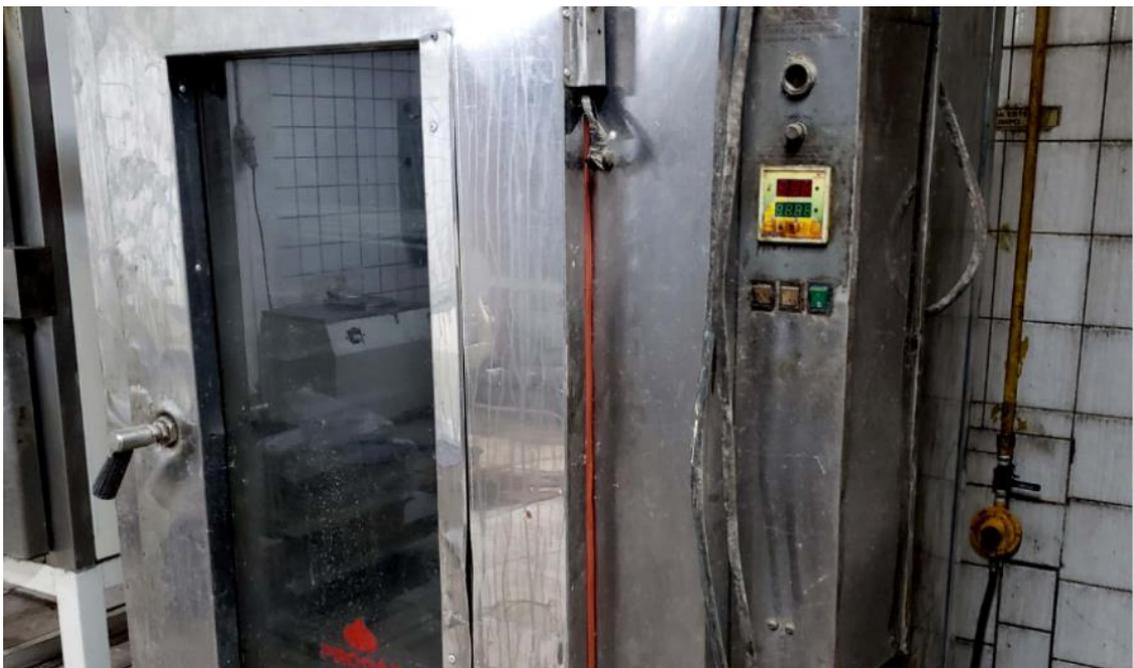
RÉU: MARIA DO LIVRAMENTO LIMA DA CUNHA - ME E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$5.376,70 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

DADOS DO BEM: 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL DE PANIFICAÇÃO TEDESCO,

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

LANCE MÍNIMO: 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.



14.4. PROCESSO Nº 0001055-04.2018.5.11.0008 2ª Hasta Pública

AUTOR: MARIA NATALINA ARAUJO DA SILVA

RÉU: W M DE ALMEIDA – ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais).

DADOS DO BEM: Uma máquina coladeira de borda de MDF marca “Seven” modelo “Pratika Maxx”, sem plaqueta de identificação aparente, em razoável estado de conservação, não sendo possível testar seu funcionamento, pois a máquina necessita de pequenos reparos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.



14.5. PROCESSO Nº 000267-47.2012.5.11.0251 2ª Hasta Pública

AUTOR: ESPOLIO DE ALFONSO ARANCIBIA CHAVEZ

RÉU: DULCINEIA GONCALVES DE VASQUEZ E OUTROS (2)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 37.961,68 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

DADOS DO BEM: 01 (UM) CARRO PORTA TORA COM 04 GARRAS, 06 METROS DE COMPRIMENTO E 1,25 METROS DE LARGURA, MARCA SHIFER, CAPACIDADE PARA 15 TONELADAS, conservado e funcionando.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.







14.6. PROCESSO Nº 000509-06.2019.5.11.0301          2ª Hasta Pública

RECLAMANTE: ROBSON GOMES DA COSTA

RECLAMADO: LEGITIMA SERVICOS DE PROTECAO SEGURANCA E  
VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME E OUTROS (2)

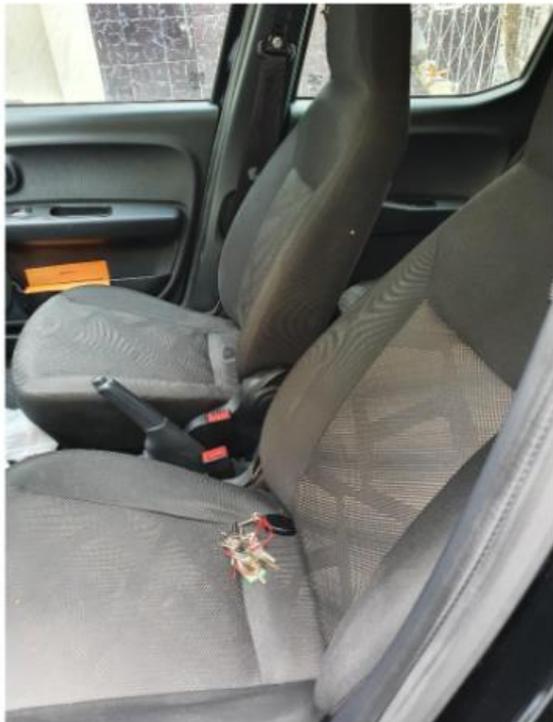
VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.011,29 (trinta e um mil, onze reais s e vinte e nove centavos)

DADOS DO BEM: 1 (um) veículo FIAT MOBI LIKE, ano fab/modelo 2017/2018, cor preta, placa PHO9228, combustível álcool/gasolina, chassi9BD341A5XJY489694, em mau estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.





14.7. PROCESSO Nº 000481-23.2019.5.11.0015

2ª Hasta Pública

AUTOR: LETICIA CRISTINA CAXIAS DE SOUZA

RÉU: MAHARA RODRIGUES MONTEIRO 73035955204

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 9.673,02 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dois centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 freezer horizontal 534 litros –avaliado em R\$ 3.669,00 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais)
- 01 notebook Lenovo Ideapad 3i –avaliado em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
- 01 notebook Lenovo320- avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.769,00 (nove mil, setecentos e sessenta e nove reais)

LANCE MÍNIMO: valor da avaliação, conforme Mandado para Venda de Bens em Leilão expedido pela Vara.

14.8. PROCESSO Nº 0000437-21.2021.5.11.0019 2ª Hasta Pública

RECLAMANTE: ROBSON BRAGA MARINHO

RECLAMADO: WL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 26.601,89 (vinte e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e nove centavos)

DADOS DOS BENS:

- 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movement, 127V, 16A, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Esteira Elétrica LX 160 Treadmill, marca Movement, 127V, 16ª, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 Esteira Elétrica LX 150 Treadmill, marca Movement, 127V, 16ª, em regular estado de conservação, em funcionamento, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 01 Aparelho Puxador Pulley barra alta, sem marca, cor preta, com 80 Kg, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 08 (oito) Anilhas de ferro fundido de 25 Kg, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
- 22 (vinte e duas) Anilhas de ferro fundido de 10 KG, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

- 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- 01 Aparelho Crossover com 70 Kg de peso em ferro fundido em cada lado, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

- 01 Aparelho Extensora para as pernas, sentado, cor preta, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- 01 Aparelho Extensora para as pernas, sentado, cor branca, com 60 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

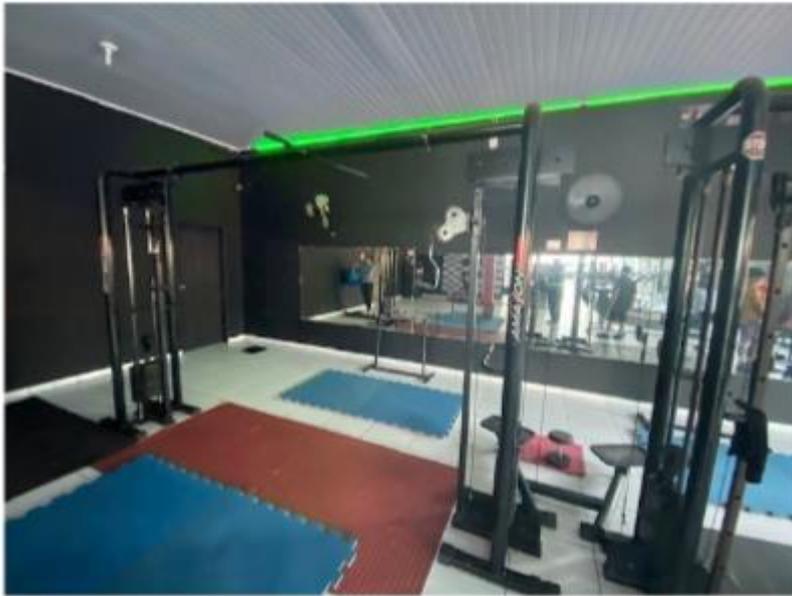
01 Aparelho Flexora para as pernas, deitado, cor preta, com 70 Kg de ferro fundido, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR DA TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

LANCE MÍNIMO: 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.









14.9. PROCESSO Nº 0000957-76.2021.5.11.0052 1ª Hasta Pública

AUTOR: HAMILTON DE SOUZA JUNIOR

RÉU: ATLETICO RORAIMA CLUBE

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

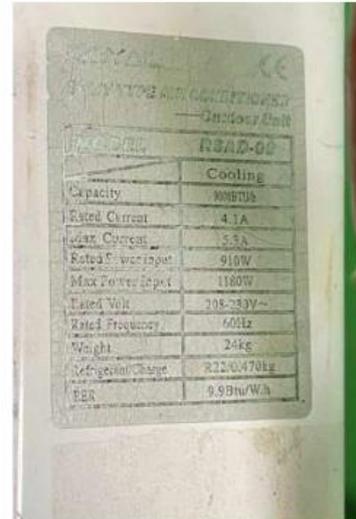
DESCRIÇÃO DOS BENS:

- 01 AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO MSV2-18CR, PRETO, DE 18000 BTU's, QUENTE/FRIO, 110V, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 01 AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ROYAL, MODELO RSAD-12, 12000 BTU's, 210V, AVALIADO EM R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- 01 AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ROYAL, MODELO RSAD-09, 9000 BTU's, 210V, AVALIADO EM R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 01 TV, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO LC3246 (A) WWDA, HDMI, USB, 32 POLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





14.10. PROCESSO Nº 0001444-08.2017.5.11.0013 4ª Hasta Pública

AUTOR: JELMA DA SILVA DUARTE

RÉU: MARIO LUCIO MARTINS JUNIOR

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 8.515,00 (oito mil quinhentos e quinze reais)

DESCRIÇÃO DOS BENS: 08 (OITO) VESTIDOS DE DEBUTANTES, SEMI NOVOS, PARA ALUGUEL, CÓDIGOS: DB303, DB353, DB 0024, DB 305, DB 313, DB 317, DB 222, DB CL01, AVALIADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM; 05(CINCO) VESTIDOS DE NOIVAS, SEMINOVOS, PARA ALUGUEL, CÓDIGOS: ESCF11, V. AM CF 1010, AMCF218, AM CF 151, ESCF232, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UM. Todos os bens estão e, bom estado de conservação, faltando apenas em alguns, algumas peças, alguns acessórios como nos vestidos de debutantes de código DB 303 e DB 317 que estão sem zíper na parte de trás do vestido, e no vestido de debutante código DB 305 que está

faltando uma pequena fita na parte de trás para juntar as duas partes do vestido, pequenos detalhes que não reduzem substancialmente o seu valor.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: Cada vestido de debutante: R\$ 500,00 e cada vestido de noiva: R\$ 1.000,00, totalizando as 13 (treze) peças: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

OBSERVAÇÃO: Os bens se encontram removidos para o depósito do Leiloeiro Oficial.

LANCE MÍNIMO: 20% (vinte por cento) do valor da avaliação.





14.11. PROCESSO Nº 0000874-13.2012.5.11.0008 1ª Hasta Pública

AUTOR: DORNELES SILVA DINELLY

RÉU: APOGEO CONSTRUCOES LTDA E OUTROS (4)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 22.761,35 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos)

DADOS DO BEM: - Um veículo de Placa JXQ6101 Ano Fabricação 2010 Ano Modelo 2011, I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL3, RENAVAL 281059306.

OBSEVAÇÃO: Existem débitos de: R\$ 18.603,67 – IPVA; R\$ 723,33 - Taxas Detran; R\$ 1.127,96 -Multas. Valor total: R\$ 20.454,96. Existe débito inscrito na Dívida Ativa.

OBSERVAÇÃO: O veículo encontra-se removido para o depósito do leiloeiro em Manaus.

VALOR DA REAVLIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação.





14.12. PROCESSO Nº 0000178-62.2012.5.11.0007 1ª Hasta Pública

AUTOR: ALESANDRO PROFIRO MACEDO

RÉU: MSC COMPONENTES INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA - EPP

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$152.137,25 (cento e cinquenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DADOS DOS BENS:

- 01 (Uma) Máquina FRESADORA-FERRAMENTEIRA modelo FVF 2500, Marca Diplomat, Série nº. 5015, ano 2003, 220 v com Mesa temperada e retificada, avaliada em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

-01 (Uma) Máquina FRESADORA-FERRAMENTEIRA modelo2) FVF 2500, Marca Diplomat, Série nº. 5009, ano 2003, 220 v, com Mesa temperada e retificada, avaliada em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

OBSERVAÇÃO: Os bens penhorados encontram-se removidos para o depósito do leiloeiro em Manaus.

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





















14.13. PROCESSO Nº0000151-07.2022.5.11.0052      1ª Hasta Pública

AUTOR: MANOEL LUIZ DA ROCHA JUNIOR

RÉU: MXA SOLUTIONS LTDA - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: 4.143,00 (quatro mil, cento e quarenta e três reais)

DADOS DO BEM: SCANNER FUJITSU Fi-7600 (PA03740-B501) – código 1140007600, novo, lacrado, guardado a um bom tempo e devido ao estado de conservação.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.14. PROCESSO Nº 0000316-77.2010.5.11.0051 1ª Hasta Pública

AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA

RÉU: GIOVANI TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTROS (3)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 56.080,68 (cinquenta e seis mil, oitenta reais e sessenta e oito centavos)

DADOS DO BEM: Placa Atual: NOQ-2970; Renavam: 115388656; Tipo: Caminhão Trator; Marca/Mod VOLVO/ FH 520 6X4T; Ano de fabricação/mod: 2008/2009; Cor: Vermelha; Combustível: Diesel; Último licenciamento: 2017. Há débito de IPVA em dívida ativa. Veículo em bom estado de conservação geral, condizente com o tempo de uso, sem danos aparentes; hodômetro marcando 402806; entregue sem chaves e sem documentos.

VALR DA AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.



14.15. PROCESSO Nº 0000283-83.2021.5.11.0251 1ª Hasta Pública

RECLAMANTE: JOCIMAR ALFAIA DE BRITO

RECLAMADO: LUCIENE SOUZA DA SILVA CONSTRUCOES - ME

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 90.135,89 (noventa mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(uma) balsa denominada de Dona LENIR tipo de embarcação balsa-carga, com boca 14.10, pontal 1.20, tipo balsa carga, ano de fabricação 2007, operando com carga geral, comprimento 40.30m, operando com carga de areia, cor predominante cinza, encontra-se conservada.

Propriedade: LUCIENE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÕES.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lago de Coari

DEPOSITÁRIO FIEL: JUCIMAR ALFAIA DE BRITO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.





#### 15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos quinze dias do mês de junho de 2022, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e afixado no local de costume. Eu, CÁRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, Chefe da Seção de Hastas Públicas, subscrevi este, que vai assinado

eletronicamente pela MM. Juíza Coordenadora do Núcleo de Apoio à Execução e de  
Cooperação Judiciária e da Seção de Hastas Públicas do TRT da 11ª Região.

**Juíza MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO**

Coordenadora do NAE-CJ e da SHP do TRT da 11ª Região